



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.309, de 05 de julho de 1.990.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 1.854, de 05 de julho de 1.990".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$.3.385.552,72 (Três milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e setenta e dois centavos), destinado a atender despesa com a indenização do funcionário Rubens Tredici da Silva, correspondente ao período de novembro de 1.985 a maio de 1.989, conforme Processo nº 500/89, em trâmite pela 2ª Vara Distrital de Ferraz de Vasconcelos.

| | | |
|-----------------|---------------------------------|-------------------|
| 01 | - Câmara Municipal | |
| 0102 | - Secretaria da Câmara | |
| 01.01.021.2.018 | - Indenização por Ação Judicial | |
| 3.1.9.2.00 | - Desp. de Exerc. Anteriores | Cr\$.3.385.552,72 |
| T O T A L..... | | Cr\$.3.385.552,72 |

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

| | | |
|-----------------|--------------------------------------|-------------------|
| 10 | - Deptº de Obras | |
| 1001 | - Gabinete do Diretor e Dependências | |
| 16.91.575.1.008 | - Obras Viárias | |
| 4.1.1.0.00 | - Obras e Instalações | Cr\$.3.385.552,72 |
| T O T A L..... | | Cr\$.3.385.552,72 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor
Continua...




Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.309/90 - Fls. 02.

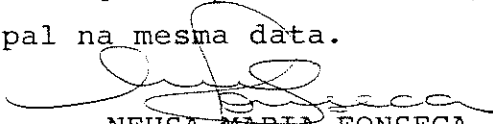
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de julho de 1.990.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc.